

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 253 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Promoção Horizontal à servidora **ANELISY SCHWENDLER BERNAL**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível I Referência Salarial 02, para Educador Infantil Nível II Referência Salarial 02, por comprovar Formação em curso Superior de Pedagogia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal